



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE IMIGRANTE

**RELAÇÃO DE DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA INSCRIÇÃO NO
CADASTRO DE FORNECEDORES DO MUNICÍPIO DE IMIGRANTE
(CERTIFICADO DE REGISTRO CADASTRAL)**

- Registro Comercial, Contrato Social ou Estatuto (com todas as alterações ou consolidação), conforme o caso;
- Comprovante de inscrição no CNPJ – Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica;
- Prova de inscrição no Cadastro Estadual, se houver, pertinente ao seu ramo de atividade;
- Prova de inscrição no Cadastro Municipal, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade;
- Certificado de Regularidade do FGTS – CRF;
- Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União;
- Certidão Negativa de Tributos Estaduais;
- Certidão Negativa de Tributos Municipais, do domicílio ou sede da empresa;
- Certidão Negativa de Falências e Concordatas, da sede da PJ, em prazo não superior a 60 dias da apresentação;
- Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT, do domicílio ou sede da empresa;
- Alvará de funcionamento e localização vigente;
- Alvará Sanitário, se for o caso;
- Declaração de que não emprega menores de idade, atendendo ao disposto no Art. 7º, XXXIII, da Constituição Federal;
- Certidão negativa correcional (CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM).

Os documentos deverão ser apresentados em original, cópias autenticadas por tabelião ou por servidor do Município.

A documentação deverá ser protocolada, sendo aceito o envio por Correio, dentro do horário de atendimento (7:30h às 11h30min e 13h às 17min), no seguinte endereço:

PREFEITURA MUNICIPAL DE IMIGRANTE
Rua Castelo Branco, 15 - Centro
Imigrante/RS - CEP 95885-000

Obs.: O **CRC - Certificado de Registro Cadastral** não dispensa a apresentação dos documentos de Qualificação Técnica e demais declarações exigidas em Edital.